CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-29, de 29 de março de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº 004/2017, referente ao processo CFO-36516/2016, firmado com a empresa Alerte - Automatização de Leitura e Recortes de Diários Oficiais Ltda.,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Andréa Damm da Silva Brum da Silveira, para ser a fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato referente ao processo CFO-SEF-36516/2016.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 29 de março 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte
71503-507 - Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br